

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 36, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.254.617 Deusimar Pereira Farias, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71, com endereço em Fazenda Caldeirão, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 49.569,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Caculé, 13 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 309/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.254.617 Deusimar Pereira Farias, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.254.617/0001-71, com endereço em Fazenda Caldeirão, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 36, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.569,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais). **ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.